



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI

Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3442-1246
- Celular: (41) 3472-1001 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

Autos nº. 0000834-82.2018.8.16.0088

Processo: 0000834-82.2018.8.16.0088

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.941,86

- Exequente(s):
- Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)
- Executado(s):
- 02/0M/0284 2014-2015-2016-2017 (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 - MARILENE DE JESUS DA SILVA (RG: 33197756 SSP/PR e CPF/CNPJ: 456.623.399-53)

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08 de janeiro de 2024 às 13:44:30 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

IMÓVEL: Lote de Terreno sob nº **284 (duzentos e oitenta e quatro)**, da Quadra "**M**", do "**Conjunto Residencial Carmela**", matrícula **30.410**.

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

Guaratuba, 08 de janeiro de 2024.

Adilson Rocha
Técnico Judiciário

(assinado eletronicamente)
Dorli Maria Moro
Depositária Pública

